



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO MANTIQUEIRA**  
Estrada do Tabuão, s/nº, - Bairro Tabuão - Passa Quatro - CEP 37460-000  
Telefone: (35) 3371 1356

**ANEXOS VII - FICHA DE INSCRIÇÃO (BRASILEIROS)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Flona de Passa Quatro- EDITAL Nº 02 /2023**

**INSCRIÇÃO PARA:**

**Nível**

<input type="checkbox"/> Nível 1 - ATA Apoio à Gestão do Uso Público	<input type="checkbox"/> Nível 2 – ATA Apoio à Gestão do Uso Público (Chefe)
--	--

**Setor**

<input type="checkbox"/> Flona de Passa Quatro	<input type="checkbox"/> Flona de Passa Quatro
--	--

Atenção: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes.

Localidade: Flona de Passa Quatro

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Sexo:  M  F

Nome: \_\_\_\_\_

Cidade/ Município de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Escolaridade:

<input type="checkbox"/> Analfabeto	<input type="checkbox"/> Alfabetizado sem cursos regulares	<input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo	<input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino médio completo
<input type="checkbox"/> Superior incompleto	<input type="checkbox"/> Superior completo	

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade/Município \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

<input type="checkbox"/> AB -	<input type="checkbox"/> AB +	<input type="checkbox"/> B -	<input type="checkbox"/> B +	<input type="checkbox"/> O -	<input type="checkbox"/> O +	<input type="checkbox"/> A -	<input type="checkbox"/> A +
-------------------------------	-------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (obrigatório apenas para candidatos à Nível II)

Número de Registro: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_

**• EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO**

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS A TRABALHO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento nº RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, endereço eletrônico (e-Mail) \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para viagens a trabalho dentro e fora da minha área de atuação.

**DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento nº RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, endereço eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei que:

- conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais;
- não possuo parente, até o terceiro grau\*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;

5. estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
6. não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
7. estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

\*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data
-------------------------	--------------

Passa Quatro, 20 de abril de 2023

Texto

Atenciosamente,

**NOME EM MAIÚSCULAS E NEGRITO**  
(cargo do signatário com iniciais em maiúsculas)



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GRECO CAMPOS FARACO, Analista Ambiental**, em 12/07/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Junko Obase, Analista Ambiental**, em 12/07/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alex Oliveira Duque, Analista Ambiental**, em 12/07/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15286946** e o código CRC **9D123F92**.

